



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E O SENHOR GUILHERME NAZARIO RIBEIRO.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado no local denominado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **GUILHERME NAZÁRIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do CPF Nº 143.544.457-43, RG. Nº 17.191.366 MG e CRO Nº 8067, residente e domiciliado à Rua Herlinda Ferreira Carvalho, S/N, Centro, Divino de São Lourenço-ES, CEP: 29.590-000, denominado **CONTRATADO, RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 107/2019, a partir de 03/06/2020, conforme informação no processo Nº 3353/2020.

Ibitirama-ES, 05 de Junho de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

GUILHERME NAZÁRIO RIBEIRO

Contratado